

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90273/2024-001 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Acessório bomba insulina

Item Cancelado

Descrição Detalhada: Acessório Bomba Insulina Tipo Acessório: Conjunto De Infusão , Material: Polímero , Componente: Catéter Cerca 60 Cm C/ Conector Luer Lock , Componente I: C/ Cânula Infusão Cerca 10 Mm , Componente Ii: Suporte, Tampa E Adesivo Protetor , Característica Adicional: P/ Inserção C/ Aplicador

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não	Quantidade Mínima Cotada:	1200
Quantidade Total:	1200	Critério de Valor:	Valor Estimado
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Quantidade Máxima para Adesões:	2400
Unidade de Fornecimento:	Unidade		
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,01		
Local de Entrega (Quantidade):	São Paulo/SP (1200)		

2 - Acessório bomba insulina

Descrição Detalhada: Acessório Bomba Insulina Tipo Acessório: Conjunto De Infusão , Material: Polímero , Componente: Catéter Cerca 60 Cm C/ Conector Luer Lock , Componente I: C/ Cânula Infusão Cerca 8 Mm , Componente Ii: Suporte, Tampa E Adesivo Protetor , Característica Adicional: P/ Inserção C/ Aplicador

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não	Quantidade Mínima Cotada:	1200
Quantidade Total:	1200	Critério de Valor:	Valor Estimado
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Quantidade Máxima para Adesões:	2400
Unidade de Fornecimento:	Unidade		
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,01		
Local de Entrega (Quantidade):	São Paulo/SP (1200)		

3 - Acessório bomba insulina

Descrição Detalhada: Acessório Bomba Insulina Tipo Acessório: Cânula Infusão Cerca 10 Mm , Material: Polímero , Componente: C/ Agulha Introdutora

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não	Quantidade Mínima Cotada:	1200
Quantidade Total:	1200	Critério de Valor:	Valor Estimado
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Quantidade Máxima para Adesões:	2400
Unidade de Fornecimento:	Unidade		
Intervalo Mínimo entre Lances (%):	0,01		
Local de Entrega (Quantidade):	São Paulo/SP (1200)		